

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER" Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040 www.piracaia.sp.gov.br e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.063, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3° da Lei n° 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

13-02.001.0004.0122.0002.2003-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.080,00
243-05.002.0012.0365.0016.2833-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.110,00
250-05.003.0013.0392.0018.2039-3319013000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	810,00
	Total	12.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

145-04.002.0004.0122.0028.2021-3339030000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
76-03.004.0015.0451.0008.1010-3449051000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
78-03.004.0015.0451.0008.1011-3339036000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
79-03.004.0015.0451.0008.1011-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
80-03.004.0015.0451.0008.1011-3449051000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	Total	12.000,00

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr., Célio Gayer", em 29 de novembro de 2.021.

DR. JOSÉ SIL VINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de novembro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração